



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

LICITAÇÃO 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.0136
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às oito horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar participantes desta licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de mão-de-obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, serviço de copa/cozinha nas dependências internas e externas e instalações da sede e Anexos da Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, com área aproximada de 2.000m², conforme condições e quantitativos de funcionários estabelecidos em Edital e especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I**. Fizeram o credenciamento e atenderam todas as exigências em Edital as empresas: Avanço Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.297/0001—11, que constitui seu representante o Senhor Marcos Rodrigues Doroteu, portador do CPF nº 006.829.916-86, Lider Prestadora de Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07, que constitui seu representante o Senhor Claudiovânio Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 938.758.781-91, PS Delta Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, que constitui seu representante o Senhor Hairon Souza Silva, portador do CPF nº 131.105.966-01, DW Serviços Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, que constitui seu representante o Senhor Delmi Gonçalves da Silva, portador do CPF nº 051.967.406-51, Maciel Serviços e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.817.517/0001-33, que constitui seu representante o Senhor Flavio Alves oliveira, portador do CPF nº 435.276.716-68, VJ Serviços Gerais Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.115/0001-01, que constitui seu representante o Senhor Thales Pacheco Pereira, portador do CPF nº 104.243.176-05, Multiserviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ 27.671.773/0001-56, que constituiu seu representante a Senhora Valmira Araújo Azevedo, portadora do CPF nº 066.153.136-85, RB Conservadora Eireli, inscrita no CNPJ 30.022.337/0001-60, que constituiu seu representante o Senhor Pedro Henrique Gomes Brandão, portador do CPF nº 130.665.466-16 e Pinheiro e Martins Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ 14.464.882/0001-50, que constitui seu representante a Senhor Ricardo Santana, portador do CPF 539.589.776-34. A empresa NCA Vigilância Eletrônica e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 14.308.005/0001-90, não apresentou CRA – Certificado do Conselho Regional de administração de Minas Gerais. A empresa DW Serviços questionou que a empresa Pinheiro e Martins não teria aos itens 6.2,6.3, procuração com firma reconhecida para


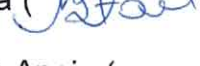
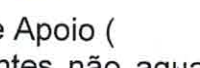


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

atribuir poderes de representação o Senhor Ricardo Santana, após conferência a Pregoeira confirmou a participação do representante a empresa acima citado uma vez que a documentação poderia ser autenticado pela Pregoeira. Após encerramento do Credenciamento às nove horas a Pregoeira solicitou que os membros da Equipe de Apoio recolhessem todos os envelopes das empresas licitantes presentes e fizessem a verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida todos os membros da Comissão de Pregão e os representantes legais rubricaram os envelopes. Às dez horas a pregoeira declarou aberta a sessão do pregão Presencial, iniciando a fase de lances e julgamento das propostas financeiras, foi aberto o envelope 001 Proposta Comercial, para verificação da obediência do item do Edital, em seguida as propostas ficaram assim classificadas. Menor proposta de preço no valor global mensal é de R\$ 25.875,31e as licitantes que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço. Classificação das empresas pela ordem crescente das propostas de preços: 1º Pinheiro e Martins no valor mensal global de R\$ 25.875,31, 2º DW Serviços no valor mensal global de R\$ 25.983,89, 3º VJ Serviços no valor mensal global de R\$ 26.253,50, 4º Multiserviços no valor mensal global de R\$ 26.514,41, 5º Avanço no valor mensal global de R\$ 27.340,27, 6º RB Conservadora no valor mensal global de R\$ 27.463,86, 7º P.S.Delta no valor mensal global de R\$ 27.836,92 e Lider no valor mensal global de R\$ 27.947,63. A empresa Maciel Serviços apresentou proposta no valor global mensal de R\$ 28.977,26, ficando acima dos 10% (dez por cento) fora da fase de lances. Às onze horas e trinta minutos a Pregoeira suspendeu a sessão para o almoço, com retorno para as treze horas. No retorno às treze horas as empresas apresentaram diversas solicitações para desclassificação de licitantes concorrentes; A empresa DW questionou a empresa Maciel Serviços que não apresentou cotação do PQM para serviço de copa/cozinha e presentou cotação dos tributos sobre a função de encarregado na porcentagem de 6,05% e demais funções 12,32%; a empresa Multiserviços apresentou benefícios do simples Nacional com isenção do sistema S no final e ainda apresentou cotação de lucro como lucro presumido; a empresa pinheiro e Martins não apresentou cotação de 1/3 de férias que é na margem 8,33% ao mês e ainda não cotou calças para uniformes dos funcionários, a empresa Maciel deixou de constar na planilha cotação de vale transporte para o encarregado e nas demais funções cotou 44 vales, quando deveria cotar 88 vales por funcionário/mês; a empresa Maciel Serviços manifestou intenção de apresentar recurso contra as demais concorrentes, uma vez que na planilha as mesmas apresentaram inconsistência e incoerência financeira, A Multiserviços questiona e pede desclassificação das empresas DW Serviços e Avanço por apresentarem o mesmo representante técnico no CRA. A pregoeira em relação aos pedidos de desclassificação das licitantes decidiu não acatar as impugnações apresentadas, uma vez o prazo é muito curto para decidir sem incorrer em erros, fica considerado as propostas apresentadas e seguirá para fase de lances: as empresas Multiserviços, P.S Delta, Lider não apresentaram lances, ficando as empresas DW Serviços, VJ Serviços Avanço, RB Conservadora e Pinheiro e Martins disputaram a fase de lances. A classificação das empresas após o encerramento dos lances do : 1- Avanço no valo mensal de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), 2 – RB Conservadora no valor mensal de R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), 3- VJ Serviços no valor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

mensal de R\$ 25.849,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais). A empresa Pinheiro e Martins que apresentou o menor preço não de lance. Foi declarada vencedora desta fase a empresa Avanço Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.297/0001—11 no valor global mensal de R\$ 25.400,00, total anual no valor de R\$ 304.800,00. Encerrando esta fase a pregoeira abriu o envelope 002 Habilitação da empresa vencedora para análise da documentação. A empresa Avanço foi inabilitada por não atender o item 10.4.1.1 a 10.4.1.3 por não preencher o requisito a saber: apresentação de atestado de capacidade técnica não atingir o tempo exigido em Edital. Sendo assim foi aberta os documentos para habilitação da segunda colocada na fase de lances, a empresa RB Conservadora Eireli, inscrita no CNPJ 30.022.337/0001-60, no valor mensal de R\$ 25.450,00, no valor total de R\$ 305.400,00. A empresa foi inabilitada por não atender o item 10.4.1.1 a 10.4.1.3 por não preencher o requisito a saber: apresentação de atestado de capacidade técnica não atingir o tempo exigido em Edital. Dando seguimento foi aberto a documentação de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar na fase de lances, DW Serviços, sendo esta também inabilitada por não atender o item 10.4.1.1 a 10.4.1.3 por não preencher o requisito a saber: apresentação de atestado de capacidade técnica não atingir o tempo exigido em Edital. Passou-se então para abertura do envelope da quarta colocada a empresa VJ Serviços Gerais Ltda – ME, sendo esta também inabilitada por não atender o item 10.4.1.1 a 10.4.1.3 por não preencher o requisito a saber: apresentação de atestado de capacidade técnica não atingir o tempo exigido em Edital. E assim por fim foi aberto a documentação da empresa Pinheiro e Martins Serviços Ltda ME, no valor mensal de R\$ 25.875,31, totalizando a licitação em R\$ 310.503,72 (quinhentos e dez mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos). A empresa Pinheiro e Martins deverá apresentar em até 24 horas, dia 16/12/2020 nova planilha de repactuação dos preços, uma vez que a mesma não cotou valores referente a 1/3 de férias e férias. Assim, mediante manifestação de recurso administrativos das empresas licitantes, Após a publicação da planilha da empresa Pinheiro e Martins no dia 16/12/2020, será aberto o prazo de 03 dias úteis para apresentação dos recursos. Não havendo nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de 2020, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão Maria Stael Moura Machado – Pregoeira (), Dora Vania Pereira Silva Ulhoa – Membro da Equipe de Apoio (), Rtia de Cassia Caldeira Tolentino Costa – Membro da Equipe de Apoio () e os representantes presentes, visto que alguns representantes não aguardaram o término da presente Sessão. 